

Veto nº 4, de 2002

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00105 1996 (PL 01873 1991, na Câmara dos Deputados), dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Assunto: -

Data de Leitura: 04/04/2002

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 27/05/2004 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00004 de 2002

TRAMITAÇÃO

02/12/2008 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

27/04/2006 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO
ARQUIVADO

30/03/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Processado devolvido ao Arquivo.

13/12/2005 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: processo emprestado a SSEXP

03/08/2004 SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo

Ação: Processo Arquivado em 2 volumes. Esse veto é referente ao PLC 105 de 1996.

TRAMITAÇÃO

12/07/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 535 de 06/07/04, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 129/04, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/96 (fls. 586 a 587).

Anexado o Ofício CN nº 536 de 06/07/04, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/96 (fls. 588).

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

29/06/2004 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:30 hs.

27/05/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: Na sessão do Senado Federal realizada nesta data, foi lida a ata da apuração do veto, que foi mantido. (Anexadas as folhas com o resultado da votação e cópia da ata.)

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

À SSEXP.

Publicado no DSF Páginas 16395-16536

20/05/2004 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 9 horas - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário do Senado Federal, foi procedida a votação do presente veto.

Publicado no DCN Páginas 793-794

17/05/2004 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 20.5.2004, às 9:00 (nove) horas.
(Veto ao PLC 105, de 1996).

30/04/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

30/04/2002 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Nesta data foi encaminhado à SEEP o Veto (Parcial) nº 4, de 2002, aposto ao PLC nº 105, de 1996 (Mensagem nº 6, de 2002-CN), para confecção dos respectivos avulsos sem o relatório da Comissão Mista.

À SSCLCN.

TRAMITAÇÃO

24/04/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Subsecretaria de Ata para confecção do avulso completo do veto.

24/04/2002 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental, sem instalação da Comissão Mista, matéria encaminhada à SSCLCN para as devidas providências.

04/04/2002 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 14:07 - Leitura da Mensagem nº 6, de 2002, no qual o Sr. Presidente da República comunica ter vetado parcialmente o PLC nº 105 de 1996.

Designação da Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Senadores:Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior e Paulo Hartung; Deputados: Ursicino Queiroz, Euler Ribeiro, pompeo de Mattos e Jairo Carneiro.

Estabelecimento de Calendário para tramitação da matéria. (Em anexo)

À SACM.

Publicado no DCN Páginas 978

Publicado no DCN Páginas 952-971

04/04/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para designação da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para tramitação da matéria.

22/03/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada fls. 567 (ao Volume II) referente ao Ofício SGM/P nº 183/2002, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

18/02/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada (ao Volume II) fls. 566 referente à cópia do Ofício nº 24/2002-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

15/01/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. 558 a 562 referentes ao estudo do veto parcial apostado ao PLC 105/1996.

15/01/2002 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls. 496 a 557 referentes à Mensagem Presidencial nº 25, de 2002 (nº 6/2002-CN), que comunica ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLC 105/1996.

14/01/2002 SF-SESINO - Serviço de Sinopse

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando Leitura.

Publicado no DOU Páginas 6-10

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 4/2002

Data: 14/01/2002

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, as razões do Veto Parcial aposto ao PLC 00105 1996 (PL 01873 1991, na Câmara dos Deputados), dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.